



CAU/MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MA –
(COAPF-CAU/MA)

INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA
ASSUNTO	Prestação de Contas do CAU/MA do exercício de 2019
ORIGEM	2ª Reunião Ordinária da COAPFMA de 2020, realizada em 16/03/2020.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MA “DCOAPF/MA” Nº 01-002/2020.

Parecer favorável à aprovação da Prestação das Contas do exercício de 2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido em São Luís – MA e seu Regimento Interno, **em sua “Segunda Reunião Ordinária do ano de 2020**, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 28, Quadra 4, Jardim São Francisco, São Luís-MA, no dia 16 de março de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO os prazos determinados para a apresentação dos documentos necessários à análise da prestação das contas do exercício de 2019;

CONSIDERANDO que as análises foram consubstanciadas no “Relatório Contábil CAU/BR nº 028/2020, e nos demais documentos e relatórios contábeis apresentados pela respectiva área técnica do CAU/MA sobre o processo de prestação das contas do exercício de 2019;

CONSIDERANDO que o Relatório Contábil CAU/BR nº 028/2020 em sua conclusão aponta não haver nenhuma falha na prestação de contas de 2019 do CAU/MA, considerando a mesma em condições de ser aprovada pela CPF/BR e o Plenário do CAU/BR;


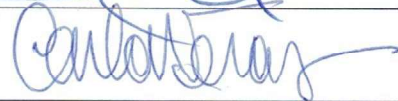


DELIBERA:

- 1- Concordar com a manifestação técnica do “Relatório Contábil CAU-BR nº 028/2020” emitido pela ATA Contabilidade e Auditoria Ltda., e dos demais documentos e relatórios apresentados pela Gerência Financeira do CAU/MA;
- 2- Recomendar ao Plenário do CAU/MA a aprovação do processo de prestação de contas do exercício de 2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA como REGULAR;
- 3- Encaminhar o documento para apreciação e deliberação do Plenário do CAU/MA.

São Luís-MA, 16 de Março de 2020.

Conselheiros Membros da COAPF/MA

ARISTELSON MENDONÇA FREITAS Coordenador	
CARLA DE AZEVEDO VERAS Coordenador Adjunto	
CLÁUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE Membro	